



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000.
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.632/2017

Altera composição da Comissão Permanente da Licitação nomeada pela Portaria nº 1.596/2017, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em observância ao disposto no art. 51 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Vila Pavão nomeada pela Portaria nº 1.596/2017, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

- I – HUGO JOSÉ PENA DA CRUZ - Presidente**
- II – MARLETE PIONTE KOSKI - Relator**
- III – SUELY SCHMIDT FLEGLER - Membro**
- IV – RAIANNY JOANN MORGAN - Suplente**
- V – ELIÉZIO DOS SANTOS SCHERR – Suplente**
- VI – RAQUEL PAGUNG DE ALMEIDA – Suplente**

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação todas as atividades relacionadas ao processo licitatório que deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas Leis 4.320/64 e 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal